



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Memo. nº 188/2025 – SEC/LEG/CMS

Santana – AP, 06 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente da Câmara Municipal de Santana

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei à Sanção

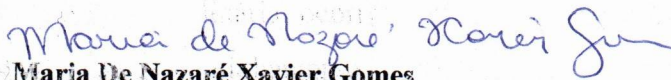
Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, Processo contendo Projeto de Lei aprovado em 2ª discussão na 34ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 26 de junho do corrente ano nesta Casa Legislativa, para encaminhamento ao Executivo Municipal, conforme artigo 30, da Lei Orgânica do Município.

Em anexo:

1. **PROJETO DE LEI Nº 33/2025 -- CMS** de autoria do Ver. Profº Assis – PSD- Declara como Entidade de Utilidade Pública, no âmbito do Município de Santana, o Instituto Socioeducacional Ascender Profissionalizante - ISEAP

Respeitosamente,


Maria De Nazaré Xavier Gomes
Técnico Legislativo – CMS


06/08/25
RECEBIDO

